



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 124/2025

Moção de Apoio à inscrição de Valinhos no programa do Governo Federal para implantação de um novo CAPS

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

O vereador **José Osvaldo Cavalcante Beloni (Kiko Beloni)**, bem como os demais vereadores que esta subscrevem, apresentam, nos termos regimentais, para a devida apreciação e votação em Plenário, a presente **MOÇÃO DE APOIO** ao **Excelentíssimo Prefeito Municipal Franklin Duarte de Lima** e à **Secretária de Saúde Luciana Pignatta**, para que seja realizada, com urgência, a inscrição do município de Valinhos no programa do Governo Federal para a construção de um **CAPS (Centro de Atenção Psicossocial)**, garantindo assim a ampliação dos serviços de saúde mental no município.

O prazo para inscrição encerra no dia **31 de março de 2025 (segunda-feira)**, sendo essencial que essa oportunidade seja aproveitada para fortalecer a rede de atenção psicossocial da cidade.

Justificativa

A saúde mental é um aspecto essencial para o bem-estar da população, pois afeta diretamente a capacidade das pessoas de lidar com os desafios da vida, desenvolver suas habilidades e contribuir para a comunidade. No entanto, muitos cidadãos enfrentam dificuldades para acessar serviços adequados, o que agrava os transtornos emocionais e psiquiátricos, além de aumentar a vulnerabilidade social.

O **Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)** é um serviço especializado que atua no tratamento de pessoas com transtornos mentais graves e persistentes, bem como no atendimento a indivíduos que sofrem com o uso abusivo de álcool e outras drogas. O CAPS tem papel fundamental no acolhimento, no



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

atendimento interdisciplinar e no fortalecimento da rede de apoio ao paciente e seus familiares.

A cidade de **Valinhos** precisa de um espaço adequado e **especializado** para garantir um atendimento humanizado, eficaz e acessível a todos os que necessitam de apoio na área da saúde mental. A instalação de um CAPS permitirá a oferta de serviços como:

- Atendimento psiquiátrico e psicológico;
- Terapias individuais e em grupo;
- Atendimento de urgência para pacientes em crise;
- Atividades terapêuticas e ocupacionais;
- Apoio à reinserção social e acompanhamento contínuo;
- Atendimento domiciliar, quando necessário;
- Dispensação de medicamentos psiquiátricos.

Reforçamos, assim, nosso total apoio para que o Prefeito Municipal e a Secretaria de Saúde realizem a inscrição de Valinhos junto ao Governo Federal até o dia 31/03/2025, garantindo a implantação desse serviço essencial de saúde mental em nossa cidade.

A implementação de um **CAPS em Valinhos** não é apenas uma necessidade, mas um compromisso com o bem-estar da nossa população, assegurando que aqueles que precisam de atendimento psicológico e psiquiátrico tenham acesso a um suporte adequado, sem precisar se deslocar para outros municípios.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação desta moção e reforçamos nosso apelo ao Executivo para que essa inscrição seja realizada com a urgência que a saúde mental da nossa população merece.

Valinhos, 17 de março de 2025.

AUTORIA: KIKO BELONI

Vereador